

**SANTO ANTÓNIO  
DOS CAVALEIROS  
E FRIELAS** UMA FREGUESIA  
DE PROXIMIDADE

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and other illegible marks.*

# **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2024**

DELIBERAÇÃO
<u>APROVADO P/</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
DATA <u>18/12/2023</u>
ATA N.º <u>39/2023</u>



## ÍNDICE

1.	Mensagem do Presidente.....	4
2.	Introdução .....	6
2.1.	Enquadramento Legal.....	6
2.2.	Enquadramento Macroeconómico.....	7
2.3.	Referência à Normalização Anterior.....	8
2.4.	Referência à Normalização Internacional, Nacional e Congénere .....	8
2.5.	Pressupostos do Orçamento.....	9
2.5.1.	Pressupostos do Cálculo do Orçamento da Receita para 2024.....	9
2.5.2.	Pressupostos do Cálculo do Orçamento da Despesa para 2024 .....	10
2.6.	Equilíbrio Orçamental.....	10
3.	Resumo do Orçamento.....	11
4.	Orçamento da Receita .....	14
4.1.	Receitas Correntes.....	15
4.1.1.	01 – Impostos Diretos.....	15
4.1.2.	04 Taxas, Multas e Outras Penalidades .....	15
4.1.3.	06 – Transferências Correntes .....	16
4.1.4.	07 – Venda de Bens e Serviços .....	16
4.1.5.	08 – Outras Receitas Correntes .....	17
4.2.	Receitas de Capital.....	17
4.2.1.	09 – Vendas de Bens de Investimento.....	17
4.2.2.	10 – Transferências de Capital.....	17
4.3.	Outras Receitas.....	17
4.3.1.	Reposições não Abatidas ao Pagamento.....	17
5.	Orçamento da Despesa.....	18
5.1.	Geral.....	18
5.2.	Despesas Correntes .....	19
5.2.1.	01 – Pessoal .....	19



5.2.2.	02 – Aquisição de bens e serviços .....	18
5.2.3.	04 – Transferências Correntes .....	18
5.2.4.	06 – Outras Despesas Correntes.....	18
5.3.	Despesas de Capital .....	18
5.3.1.	07 – Aquisição de Bens de Capital .....	18
5.4.	Despesas por Orgânica .....	19
5.4.1.	Distribuição do Valor do Orçamento por Orgânica .....	19
5.4.2.	Percentagem do Orçamento Total por Orgânica.....	19
5.4.3.	Dotações Previstas por Orgânica .....	20
6.	Grandes Opções do Plano.....	22
6.1.	Plano Plurianual de Investimentos .....	22
6.2.	Plano Plurianual de Ações mais Relevantes .....	22
7.	Anexos .....	25
7.1.	Orçamento 2024 – Resumo .....	25
7.2.	Orçamento da Receita 2024 .....	26
7.3.	Orçamento da Despesa 2024.....	27
7.4.	Plano Plurianual de Investimentos 2024 .....	28
7.5.	Plano Plurianual de Ações mais Relevantes 2024 .....	29
7.6.	Mapa de Pessoal 2024 .....	30
8.	Glossário de Termos e Abreviaturas.....	32

## 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Os desafios que os residentes e as famílias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas têm vivido ao longo de 2023, com o aumento do custo de vida e com a inflação, é o mote para a construção desta proposta de orçamento que, para além de dar cumprimento ao legalmente exigido, é especialmente um exercício de devolução, em investimento, da receita que a Autarquia arrecada. Um investimento que se reflete em eixos estruturais como o reforço da qualificação técnica dos recursos humanos, bem como no desenvolvimento de certas áreas da nossa competência, relançado o investimento em limpeza urbana e espaços verdes, o reforço do apoio aos mais vulneráveis através da reestruturação da área do sociocultural, o alargamento das atividades intergeracionais com novas dinâmicas e projetos e o investimento na qualificação do espaço público.

No reforço do mapa de pessoal da Autarquia, por via dos procedimentos concursais com início em 2023, reforçamos os nossos recursos humanos e aumentamos assim a nossa capacidade de resposta no atendimento à população. Enquanto vetor de desenvolvimento, a Administração Pública é essencial para corresponder aos anseios dos concidadãos sempre com melhores respostas, procurando mais e melhor exercício de competências. O alargamento dos nossos atendimentos ao cidadão, com respostas mais diversificadas, tanto em Frielas como em Santo António dos Cavaleiros, assim o exige.

O investimento em limpeza urbana e espaços verdes sairá reforçado não apenas por via dos procedimentos contratuais, mas especialmente com um novo projeto que se encontra a ser construído com muitos parceiros da freguesia para a devolução da "cidade jardim". Os problemas colocados durante os anos de 2022 e 2023 com elevado volume de roturas e o necessário investimento em novos sistemas de rega em avançado estado de degradação e sem a devida manutenção, ao qual se juntaram as vicissitudes vividas com a empreitada realizada pelos SIMAR na mudança das condutas de água, deverão agora trazer a respetiva compensação com a ativação, em 2024, do Plano de Resiliência e Transformação dos Espaços Verdes Públicos.

No reforço do apoio aos mais vulneráveis e na melhoria técnica e qualificada nas respostas sociais, iremos alargar a nossa intervenção junto das escolas e da comunidade em geral, seja por via da ação social, da saúde mental ou da nutrição. Mais e melhores atividades para os nossos seniores e crianças representam uma Freguesia mais coesa, com mais atividades desportivas, lúdicas, culturais e de recreio que fomentem a integração comunitária e o combate ao isolamento e à exclusão social. No reforço destas

formas de atividade referimos também o contínuo investimento que tem sido feito nas associações e coletividades da Freguesia que já no ano de 2023 ascendeu a 90 mil euros.

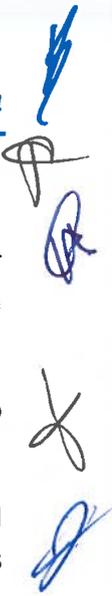
Finalmente, e não menos importante, a aposta na qualificação do nosso Espaço Público, e que já neste ano representou a remodelação completa de 3 parques infantis, da fonte de Frielas, do arranque da manutenção do Lago de Santo António dos Cavaleiros, da reposição e colocação de passeios, da implementação de corrimões e de sinalização horizontal e vertical. Para o ano de 2024, o nosso foco terá de ser no reforço do estacionamento, na remodelação de passeios, na devida manutenção e conservação de tantos outros espaços de jogo e recreio.

Neste ano que agora termina e preparando o ano que se avizinha não quero deixar de agradecer, em meu nome e em nome de todo o Executivo, o empenho dos funcionários e colaboradores da Autarquia que nos permitem sonhar com mais e melhor Frielas, mais e melhor Santo António dos Cavaleiros.

**O Presidente da Junta de Freguesia**

*Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva*

DELIBERAÇÃO
<u>APROVADO P/</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
DATA <u>18/12/2023</u>
ATA N.º <u>39/2023</u>



## 2. INTRODUÇÃO

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, constantes no presente relatório, visam elaborar um plano previsional de investimentos e uma previsão de receitas e despesas a realizar pela Junta de Freguesia de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, doravante abreviado para **JF UFSACF**.

O Orçamento para 2024 apresenta uma estimativa previsional ao nível da receita e da despesa para o período em questão.

As Grandes Opções do Plano (GOP), subdivididas em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes (PPA), abrangem os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais realizadas no âmbito do investimento em objetivos pré-estabelecidos pela **JF UFSACF**.

### 2.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

A Junta de Freguesia é o órgão representativo da Freguesia incumbido da função executiva conforme o n.º 1 do artigo 5.º e o n.º 2 do artigo 6.º do RJAL. O seu Executivo é responsável pela elaboração e submissão à aprovação da Assembleia de Freguesia das demonstrações orçamentais previsionais (Orçamento e GOP), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, revista pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

A Assembleia de Freguesia é o órgão representativo da Freguesia, incumbido da função deliberativa conforme o n.º 1 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 6.º do RJAL. Cabe à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, a aprovação do PPI, do PPA, da Proposta de Orçamento e das respetivas revisões como consagrado na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, revista pela Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro.

A entrada em vigor do SNC-AP, na sua plenitude, a 01 de janeiro de 2020, pelo artigo 98.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), conjugado com o artigo 86.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para o ano de 2019 (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho), obriga a uma adaptação ao SNC-AP dos documentos previsionais instruídos de acordo com o POCAL.

As alterações aos processos de registo e relato financeiro decorrentes das normas emanadas do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o POCAL, afetam as regras e procedimentos anteriormente em vigor, com exceção dos pontos referentes ao controlo interno, regras previsionais e alteração orçamental.

O Orçamento e GOP para o ano de 2024, elaborados em conformidade com as diretrizes constantes na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, publicada no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, concordante com o SNC-AP, na procura do rigor e transparência orçamental, aliados à audácia, inovação e sustentabilidade, em prol do desenvolvimento, considerando sempre princípios de legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade, apresentam-se em concordância com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que rege o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que regula o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), nas suas versões mais recentes.

Importa referir, o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), de acordo com o artigo 36.º do RFALEI, constituído pela participação a que as mesmas têm direito nos impostos do Estado. A forma para cálculo da distribuição dos FFF consta no artigo 38.º da lei enunciada.

Ao abrigo do disposto no artigo 37.º da referida lei, as transferências financeiras para as freguesias são realizadas, de acordo com os montantes anualmente inscritos na Lei do Orçamento de Estado, trimestralmente

até ao dia 15 do primeiro mês do trimestre correspondente, sendo as variáveis e indicadores de cálculo das mesmas, parte integrante do relatório que acompanha a proposta de Lei do Orçamento do Estado.

Importa realçar ainda a relevância da descentralização de competências tanto neste orçamento como para a Junta de Freguesia. Para a **JF UFSACF**, no sentido de reforçar a sua autonomia e para o Orçamento e Plano de Atividades que agora se apresenta, uma vez que terá impacto na receita e na despesa. O Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, de acordo, com o artigo 2º do referido diploma, algumas das competências das freguesias, que até então eram delegadas, através de Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução pela Câmara Municipal, passam a ser competências próprias, nomeadamente:

- A gestão e manutenção dos espaços verdes;
- A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

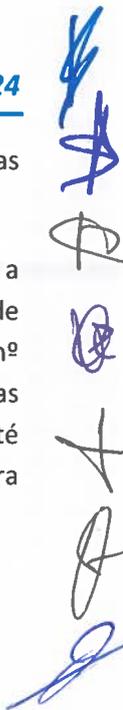
## **2.2. ENQUADRAMENTO MACRECONÓMICO**

Em relação à conjuntura macroeconómica internacional, os últimos três anos ficaram marcados pela pandemia COVID-19, e pelo conflito bélico no leste europeu, levando a uma quebra substancial nas cadeias de distribuição, tendo como consequência um aumento da inflação. Para contrariar a espiral inflacionista, o Banco Central Europeu (BCE) adotou uma política monetária restritiva, elevando os juros para os níveis mais altos desde a criação do euro, com a previsão de que se mantenham altos durante o ano de 2024, não se podendo excluir a hipótese de recessão dos principais países da zona euro, nomeadamente a Alemanha, o que teria implicações inevitáveis em Portugal, prevendo-se uma contração do investimento residencial pela deterioração da acessibilidade à habitação via crédito, num contexto de subida de taxas de juro e dos preços da habitação.

Apesar da economia portuguesa ter registado indicadores favoráveis no primeiro semestre de 2023, a atividade económica estagnou, devido ao retrocesso das economias dos principais parceiros comerciais. Os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária implicaram num agravamento das condições financeiras na área do euro e em Portugal. Este recuo económico deve-se sobretudo à queda acentuada nas exportações, tendo também contribuído, em menor grau, a diminuição consumo privado e da formação bruta de capital fixo (FBCF), em especial pública. De acordo com as projeções do Banco de Portugal (BP), em relação ao crescimento do PIB, prevê-se um crescimento de 1,5% em 2024, o que constitui uma desaceleração residual face a 2023 (2,1%).

Em relação ao investimento, apesar das taxas de juro do BCE estarem historicamente elevadas, irá aumentar dos 1,5% em 2023, para os 5,0% em 2024, isto devido ao aumento previsto da execução do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

Segundo as previsões do Boletim Económico do BP e das Perspetivas Económicas e Orçamentais do CFP, para 2024, prevê-se uma desaceleração expressiva no ritmo de crescimento do PIB em volume para 1,5%, devido às políticas monetárias restritivas e da incerteza económica global, nomeadamente com a esperada diminuição de produção de petróleo por parte dos países da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), levando a que os custos com energia e derivados do petróleo aumentem, com consequências na atividade económica e na inflação. Em relação ao consumo privado, as previsões para 2024 apontam para os 1,3%, face aos 1,0% previstos para 2023, representando um ligeiro aumento, já para as exportações as previsões atingem os 4,1% para 2023 e para os 2,1% em 2024.



Un: %

Indicadores Macroeconómicos	2022	2023 (P)	2024 (P)	2025 (P)	2026 (P)	2027 (P)
PIB	6,8	2,1	1,5	2,1	1,9	2,0
Inflação (IHPC)	8,1	5,4	3,6	2,1	2,0	2,0
Consumo Privado	5,6	1,0	1,3	1,6	1,8	2,0
Consumo Público	1,4	1,2	1,2	0,8	1,0	1,0
Investimento (FBCP)	3,0	1,5	5,0	5,0	3,9	2,9
Exportações	17,4	4,1	2,1	3,9	2,8	2,7
Importações	11,1	1,3	3,4	3,9	3,2	2,8
Emprego	1,5	0,8	0,2	0,4	0,0	0,0
Taxa de Desemprego	6,0	6,5	6,7	6,9	6,1	6,0

Fonte: Boletim Económico (BP) e as Perspetivas Económicas e Orçamentais 2023-2027 (CFP) 2026 e 2027

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Com base nas informações do quadro supra, estima-se:

- Uma estabilização de consumo público nos 1,2% em 2024;
- Um aumento significativo do FBCP dos 1,5% em 2023, para os 5,0% em 2024 devido ao aumento previsto na execução dos fundos do PRR;
- Em relação à inflação, segundo o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), uma diminuição, dos 5,4% em 2023 para os 3,6% em 2024, devido à manutenção de uma política monetária restritiva;
- Uma redução da dinâmica de criação de emprego dos 0,8% em 2023 para os 0,2% em 2024;
- Um aumento residual da taxa de desemprego, dos 6,5% em 2023, para os 6,7% em 2024, com um pico em 2025 de 6,9%, perspetivando-se uma redução para os 6,0% até 2027.

### 2.3. REFERÊNCIA À NORMALIZAÇÃO ANTERIOR

O POCAL, sistema contabilístico adotado na elaboração dos documentos previsionais anteriormente elaborados pela **JF-UFSACF**, foi revogado com a publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), efetivada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. São exceções à revogação os pontos referentes a controlo interno, regras previsionais e alteração orçamental.

A data de entrada em vigor prevista no supracitado diploma foi prorrogada, sendo determinada, na sua plenitude, a 01 de janeiro de 2020 pelo artigo 98.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2019) em conjugação com o disposto no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019), não estando sujeita a aprovação na Lei do Orçamento do Estado para 2020.

### 2.4. REFERÊNCIA À NORMALIZAÇÃO INTERNACIONAL, NACIONAL E CONGÉNERE

O Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e o SNC-AP constituem a base legal na elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024.

Para efeitos do disposto no artigo 16.º, n.º 1, alínea a) e artigo 9.º, n.º 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), que regulam as Competências Materiais da Junta de Freguesia e as Competências de

Apreciação e Fiscalização da Assembleia de Freguesia, respetivamente, são apresentados no presente relatório, Orçamento e Grandes Opções do Plano da **JF-UFSACF**, relativos ao ano de 2024, elaborados em concordância com a orientação estratégica delineada para o atual mandato autárquico.

Os documentos previsionais para 2024 (Orçamento e Grandes Opções do Plano) e restantes documentos apresentados em anexo, visam constituir instrumentos de gestão essenciais ao controlo interno e controlo orçamental, necessários à sustentabilidade das finanças da Junta de Freguesia.

## **2.5. PRESSUPOSTOS DO ORÇAMENTO**

A Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, apresentado pelo Executivo da **JF-UFSACF**, elaborada em consonância com o enquadramento legal e macroeconómico suprarreferido, tendo presentes as prioridades do Executivo decorrentes do compromisso assumido perante os fregueses, adota os princípios e regras previsionais constantes no SNC-AP e Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

As GOP subdividem-se em PPI e PPA e integram projetos e ações, direta ou indiretamente, em concordância com a estratégia adotada pelo Executivo.

Na Proposta de Orçamento apresentada no presente documento é ainda cumprida a regra do equilíbrio orçamental: a receita corrente é pelo menos igual à despesa corrente.

Relativamente à estratégia orçamental, o Orçamento para 2024 é alicerçado nos pressupostos seguintes:

### **2.5.1. Pressupostos do Cálculo do Orçamento da Receita para 2024**

A estimativa das receitas no Orçamento para 2024 teve fundamentalmente subjacente o princípio da prudência contabilística e segue os princípios previsionais estabelecidos no POCAL, nomeadamente o seu ponto 3.3 – Regras Orçamentais, quanto à inscrição das importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento que não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Desta forma, para o cálculo das principais rubricas do Orçamento da Receita para 2024, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** - foi considerado o cálculo da média aritmética da arrecadação de IMI registada nos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2023);
- **Taxas, Multas e Outras Penalidades** - foi considerada a média aritmética da arrecadação dos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2023);
- **Rendimentos de Propriedade** - foi considerada a média aritmética da arrecadação dos últimos 24 meses (até 30 de setembro de 2023);
- **Transferências Correntes e de Capital** – foram considerados os valores presentes no Orçamento de Estado, nas dotações respeitantes ao Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF) e ao Estatuto Remuneratório dos Eleitos Locais, as verbas resultantes de acordos com o IEFP, os montantes referentes ao Contrato Interadministrativo no âmbito da delegação de competências e os valores referentes à descentralização de competências no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.

## 2.5.2. Pressupostos do Cálculo do Orçamento da Despesa para 2024

O cálculo previsional do Orçamento da Despesa para o exercício de 2024, teve fundamentalmente subjacente o princípio da prudência contabilística, suportado pelas regras previsionais para a elaboração do orçamento previstas no POCAL.

Neste âmbito, para os valores constantes no Orçamento da Despesa para 2024, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- **Despesas com o Pessoal** - foram tidos em consideração o número de colaboradores à data de 30 de setembro de 2023, assim como, a entrada de novos colaboradores. Adicionalmente, foi tido em conta:
  - O aumento do valor da base remuneratória da Administração Pública e dos restantes níveis remuneratórios;
  - A atualização dos seguros com base na massa salarial.
- **Despesas com Aquisições de Bens e Serviços** – foi considerado a média anual, com base nos compromissos incorridos nos primeiros 9 meses de 2023, acrescida da taxa de inflação prevista de 3,6% assim como, foram tidos em conta os projetos que se encontram a decorrer ou pretendem ser iniciados ainda no decurso de 2023 ou pretendem que sejam iniciados em 2024;
- **Transferências Correntes e de Capital** - foram também calculadas com base estabelecido nas GOP, pois está diretamente relacionada com os investimentos previstos nas mesmas e correspondem, por exemplo, a transferências para Instituições sem fins lucrativos.

## 2.6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O Equilíbrio Orçamental rege-se pelo estabelecido no n.º 2 do artigo 40.º da Lei nº 73/2015, de 3 de setembro (RFALEI), que preconiza que a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Neste âmbito, na proposta de orçamento para 2024, a **JF-UFSACF** cumpre a regra de equilíbrio orçamental em cerca de 191 mil euros, sendo que o valor previsto da receita corrente em cerca de 3,57 milhões de euros, cobre a despesa corrente, que totalizam, cerca de 3,38 milhões de euros, libertando saldo para a despesas de capital, nomeadamente para financiamento do investimento.

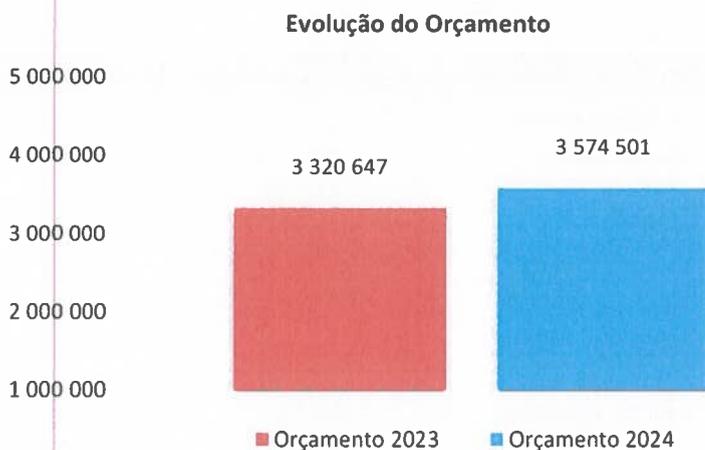
Valores em euros (€)

Equilíbrio Orçamental		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>Receita Corrente &gt; Despesa Corrente</b>
3 570 501	3 380 001	



### 3. RESUMO DO ORÇAMENTO

O Orçamento da **JF-UFSACF** para o ano de 2024, totaliza 3.574.501 €, registando um aumento de cerca de 7,6% relativamente ao orçamento anterior.



A Receita Orçamentada para 2024 prevê um acréscimo de cerca de 254 mil euros, comparativamente ao período homólogo anterior. Conforme tabela supra, as previsões iniciais do total da Receita ascendem a um montante de cerca de 3,57 milhões de euros, face aos cerca de 3,32 milhões de euros em 2023.

Cap.	Designação	2023	2024	%
Valores em euros (€)				
<b>Receitas Correntes</b>				
	01 Impostos diretos	33 000	32 000	-3,0%
	04 Taxas, multas e outras penalidades	230 044	290 500	26,3%
	06 Transferências correntes	2 965 814	3 174 301	7,0%
	07 Venda de bens e serviços correntes	76 789	63 800	-16,9%
	08 Outras receitas correntes	11 000	9 900	-10,0%
	<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>3 316 647</b>	<b>3 570 501</b>	<b>8%</b>
<b>Receitas de Capital</b>				
	09 Venda de bens de investimento	0	1 000	100,0%
	10 Transferências de capital	0	1 000	100,0%
	<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>2 000</b>	<b>100%</b>
<b>Outras Receitas</b>				
	15 Reposições não abatidas ao pagamento	4 000	2 000	-50,0%
	<b>Total de Outras Receitas</b>	<b>4 000</b>	<b>2 000</b>	<b>-50%</b>
	<b>Totais</b>	<b>3 320 647</b>	<b>3 574 501</b>	<b>8%</b>

O Orçamento da Receita, para o ano de 2024, prevê-se um aumento das receitas correntes, nomeadamente na rubrica 06 – Transferências correntes em cerca de 208 mil euros, face ao Orçamento do ano anterior. Este acréscimo, reflete a atualização dos valores de acordo com a inflação, no âmbito da delegação de competências ao abrigo do Contrato Interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal de Loures.

O Orçamento da Despesa para o ano de 2024 prevê um aumento de cerca de 8%, face ao Orçamento do ano anterior, sendo que os aumentos de maior relevância se encontram nas rubricas de 02-Aquisição de bens e serviços (+14%), 01 - Despesas com o pessoal (+6%) e 04 - Transferências correntes (+2%), apesar das reduções nas rubricas 06 - Outras despesas correntes (-3%) e 07- Aquisição de bens de Capital (-27%), de acordo com o exposto no quadro infra:

		Valores em euros (€)		
Cap.	Designação	2023	2024	%
<b>Despesas Correntes</b>				
01	Despesas com o pessoal	1 466 290	1 558 842	6,3%
02	Aquisição de bens e serviços	1 544 247	1 755 659	13,7%
04	Transferências correntes	58 810	59 700	1,5%
06	Outras despesas correntes	6 000	5 800	-3,3%
<b>Total de Despesas Correntes</b>		<b>3 075 347</b>	<b>3 380 001</b>	<b>10%</b>
<b>Despesas de Capital</b>				
07	Aquisição de bens de capital	245 300	179 500	-26,8%
<b>Total de Despesas de Capital</b>		<b>245 300</b>	<b>194 500</b>	<b>-21%</b>
<b>Totais</b>		<b>3 320 647</b>	<b>3 574 501</b>	<b>8%</b>

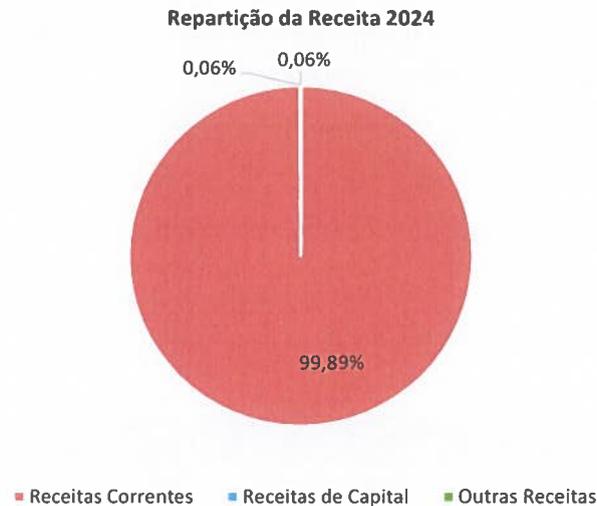
O aumento da rubrica de aquisições de bens e serviços, resulta do aumento dos fatores macroeconómicos de incerteza.

Sendo que, ao nível da rubrica das despesas com o pessoal é considerado a atualização do valor da base remuneratória na Administração Pública, assim como a atualização dos seguros com base no aumento da massa salarial. De realçar que, além do incremento destes fatores que contribuem para o aumento dos custos com o pessoal, o peso desta despesa é de cerca de 44% no total do orçamento da despesa.

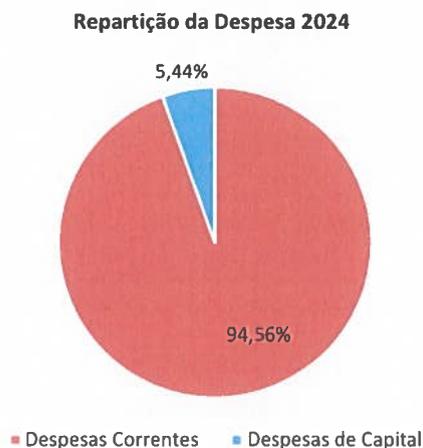
A composição do Orçamento 2024 da **JF-UFSACF** é apresentada no quadro seguinte, face ao orçado no ano anterior:

		Valores em euros (€)		
<b>Repartição da Receita e da Despesa</b>				
Descrição	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Variação	
<b>Receitas Correntes</b>	3 316 647	3 570 501	8%	
<b>Receitas de Capital</b>	0	2 000	100%	
<b>Outras Receitas</b>	4 000	2 000	100%	
<b>Total de Receitas</b>	<b>3 320 647</b>	<b>3 574 501</b>	<b>8%</b>	
<b>Despesas Correntes</b>	3 075 347	3 380 001	10%	
<b>Despesas de Capital</b>	245 300	194 500	-21%	
<b>Total de Despesas</b>	<b>3 320 647</b>	<b>3 574 501</b>	<b>8%</b>	

Ao nível da receita, o Orçamento de 2024 é constituído por 99,89% de receita corrente, 0,06% de receita de capital e 0,06% por outras receitas. É apresentado, no gráfico infra, a repartição da receita prevista pelas componentes supramencionadas:



Em relação à despesa, a componente da despesa corrente preenche cerca de 94,56% do orçamento, enquanto a componente da despesa de capital representa cerca de 5,44%.



Segundo o seguinte quadro, o Orçamento de 2024 cumpre o princípio do equilíbrio orçamental, devido ao facto das receitas correntes superarem as despesas correntes em cerca de 191 mil euros.

Valores em euros (€)

Equilíbrio Orçamental		
Receitas Correntes	Despesas Correntes	Receita Corrente > Despesa Corrente
3 570 501	3 380 001	

## 4. ORÇAMENTO DA RECEITA

A previsão da cobrança de impostos, taxas e preços inscritos no Orçamento para 2024 baseiam-se na média da receita cobrada nos últimos 24 meses.

De realçar que em algumas rubricas encontram-se montantes previstos de receita resultante da melhoria contínua dos serviços da Junta de Freguesia.

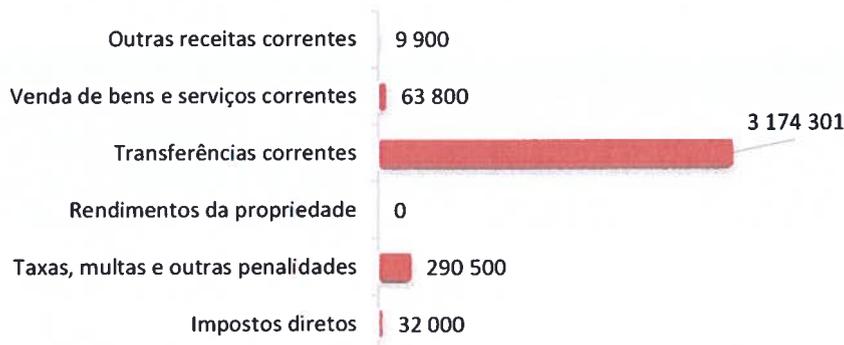
Os montantes previstos referentes às Transferências Correntes e de Capital da Câmara Municipal de Loures (CML) contemplam os valores a transferir pela CML decorrentes do Contrato Interadministrativo no âmbito da delegação de competências, assim como, ao nível das Transferências Correntes a descentralização de competências.

No quadro abaixo, segue a distribuição da receita pelas suas componentes:

Cap.	Designação	Valores em euros (€)	
		Previsão	%
<b>Receitas Correntes</b>			
	01 Impostos diretos	32 000	0,9%
	04 Taxas, multas e outras penalidades	290 500	8,1%
	06 Transferências correntes	3 174 301	88,8%
	07 Venda de bens e serviços correntes	63 800	1,8%
	08 Outras receitas correntes	9 900	0,3%
	<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>3 570 501</b>	<b>100%</b>
<b>Receitas de Capital</b>			
	09 Venda de bens de investimento	1 000	0,0%
	10 Transferências de capital	1 000	0,0%
	<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>2 000</b>	<b>0%</b>
<b>Outras Receitas</b>			
	15 Reposições não abatidas ao pagamento	2 000	0,1%
	<b>Total de Outras Receitas</b>	<b>2 000</b>	<b>0%</b>
	<b>Totais</b>	<b>3 574 501</b>	<b>100%</b>

Em relação às Receitas Correntes prevista para 2024, a rubrica “Transferências Correntes” representa cerca de 89% do total da receita, seguindo-se as Taxas, multas e outras penalidades, com um peso de cerca de 8%, as vendas de bens e serviços correntes com um peso de cerca de 2% e as restantes rúbricas das receitas correntes reúnem um peso de cerca de 1% do total das receitas.

### Repartição da Receita Corrente



Na esfera da Receita de Capital, tanto a rubrica de Transferências de Capital, como as Vendas de bens e investimento têm igual peso sobre as Receitas de Capital, sendo que ambos representam apenas 0,03% no total da receita prevista neste orçamento.

**Repartição da Receita de Capital**



Nas outras receitas, destaca-se apenas a rubrica de reposições não abatidas ao pagamento com um peso de apenas 0,06%.

De acordo com o artigo 23º da Lei n. 973/2013, de 03 de setembro, na sua versão atualizada (RFAL), as receitas das freguesias integram:

- O produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1 /prct. da receita do IMI sobre prédios urbanos;
- O produto de cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias;
- O rendimento de mercados e cemitérios das freguesias;
- O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam às freguesias; O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por elas administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor das freguesias;
- O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
- O produto de empréstimos de curto prazo;
- O produto da participação nos recursos públicos determinada nos termos do disposto nos artigos 38.º e seguintes;
- Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor das freguesias.

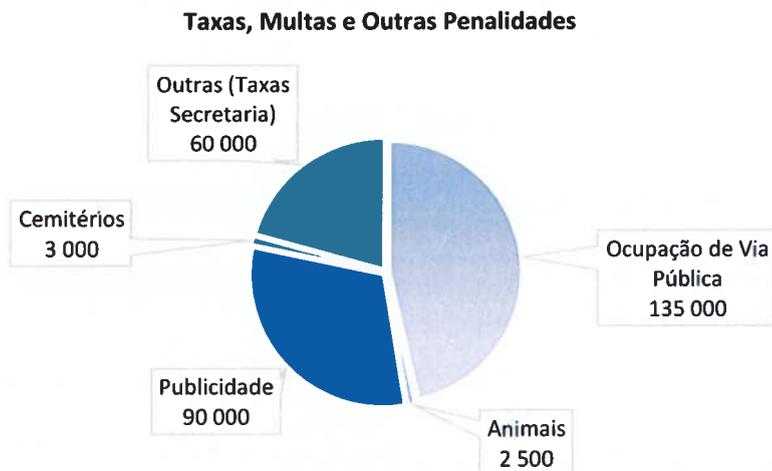
## **4.1. RECEITAS CORRENTES**

### **4.1.1. 01 – Impostos Diretos**

A verba inscrita respeita à previsão de receita proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que se consubstancia no produto da receita de uma participação no valor de 1 % da receita do IMI sobre prédios urbanos, no valor total previsto de 32.000 €.

### **4.1.2. 04 Taxas, Multas e Outras Penalidades**

Na Taxas, multas e outras penalidades enquadram-se as receitas provenientes de taxas / licenças de Publicidade, Ocupação de Via Pública, Canídeos e Gatídeos (Animais), atestados, entre outras, conforme representado no gráfico infra.



A rubrica com maior relevância neste domínio para 2024, refere-se à concessão de licenças de “Ocupação de Via Pública”, na qual se prevê uma receita de 135.000€, representando cerca de 46,5% do total da receita prevista na rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades, seguindo-se as rubricas relativamente à “Publicidade”, com um peso de cerca de 31%, e à atividade administrativa da Junta de Freguesia que inclui principalmente a emissão de atestados contemplada na rubrica “Outras (Taxas de Secretaria)”, com um peso de cerca de 20,7%.

#### 4.1.3. 06 – Transferências Correntes

Nesta rubrica registam-se as receitas originadas em outras entidades e ao abrigo de legislação específica.

São os casos das transferências do FFF (ao abrigo do RFAL), as transferências relativas ao “regime de permanência” dos autarcas, as verbas ao abrigo de protocolos estabelecidos com o IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) relativos a contratos ocupacionais de desempregados.

São ainda de referir as transferências da Câmara Municipal de Loures, decorrentes do Contrato Interadministrativo no âmbito da delegação de competências, que ascendem a 768.492€. E, a receita referente à descentralização de competências com uma receita prevista de 2.003.558 €, e por fim as verbas previstas no Fundo de Financiamento das Freguesias no valor de 307.078 €.

#### 4.1.4. 07 – Venda de Bens e Serviços

Nesta rubrica, destacam-se as receitas no âmbito dos serviços desportivos e recreativos com uma previsão de receita de 52.500 €.

De realçar também, as receitas previstas com os postos dos CTT que ascendem a 8.100 € e as receitas com a Lavandaria Social no montante de 2.600 €.

Ainda de realçar outras receitas, nomeadamente com o posto de Enfermagem, Cemitérios, Comissão Recebimento de Gás e outros que somam um total de 600 €.

#### **4.1.5. 08 – Outras Receitas Correntes**

Dizem respeito à receita proveniente de restituições e outras com uma previsão de receita de 9.500 € e 400 €, respetivamente.

#### **4.2. RECEITAS DE CAPITAL**

##### **4.2.1. 09 – Vendas de Bens de Investimento**

Engloba as receitas decorrentes de Equipamento de transporte e maquinaria e equipamento no montante global de 1.000€.

##### **4.2.2. 10 – Transferências de Capital**

As transferências de capital contemplam as receitas decorrentes do Contrato Interadministrativo celebrados no âmbito da delegação de competências com a Câmara Municipal de Loures, com o valor residual de 1.000 €.

#### **4.3. OUTRAS RECEITAS**

##### **4.3.1. Reposições não Abatidas ao Pagamento**

Engloba a receita proveniente de reposições não abatidas ao pagamento no valor estimado de 2.000 €.

## 5. ORÇAMENTO DA DESPESA

### 5.1. GERAL

O Orçamento da despesa agrega as despesas previstas em sede de PPI e PPA e ainda as despesas consideradas de funcionamento corrente da Junta de Freguesia.

O Orçamento da despesa encontra-se estruturado por unidades orgânicas, composto pelas seguintes orgânicas:

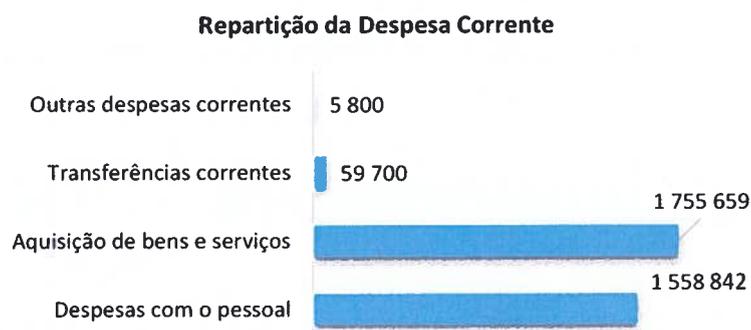
<b>Orgânica 01.00 - Administração Geral e Financeira</b>
<b>Orgânica 02.00 - Gestão e manutenção de máquinas, viaturas, equipamentos e instalações</b>
<b>Orgânica 03.00 - Espaço Público - Obras, manutenções de obras e Cemitério</b>
<b>Orgânica 04.00 - Desenvolvimento Social e Comunitário</b>
<b>Orgânica 05.00 - Zonas Verdes</b>
<b>Orgânica 06.00 - Limpeza Urbana</b>

A estruturação do orçamento por orgânicas tem por finalidade melhorar o processo de alocação dos recursos orçamentais disponíveis e de execução das despesas em função do seu enquadramento orgânico, fomentando a responsabilização das chefias intermédias na utilização dos meios disponíveis e fornecendo informação mais detalhada sobre o destino das verbas orçamentais.

Na tabela abaixo, seguem representadas as componentes da despesa:

		Valores em euros (€)	
Cap.	Designação	Previsão	%
<b>Despesas Correntes</b>			
01	Despesas com o pessoal	1 558 842	43,6%
02	Aquisição de bens e serviços	1 755 659	49,1%
04	Transferências correntes	59 700	1,7%
06	Outras despesas correntes	5 800	0,2%
<b>Total de Despesas Correntes</b>		<b>3 380 001</b>	<b>95%</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
07	Aquisição de bens de capital	179 500	5,0%
08	Transferências de Capital	15 000	0,4%
<b>Total de Despesas de Capital</b>		<b>194 500</b>	<b>5%</b>
<b>Totais</b>		<b>3 574 501</b>	<b>100%</b>

No gráfico a seguir, apresentamos a repartição da Despesa Corrente por agregados:



Em relação às Despesas Correntes, a Aquisição de bens e serviços e as Despesas com o Pessoal são as rubricas com maior peso, representando cerca de 49% e 44%, respetivamente.

Relativamente às Despesas de Capital, correspondem à rubrica de Aquisição de Capitais com um peso de cerca de 93% nas Despesas de Capital e 5% no total da despesa.

## **5.2. DESPESAS CORRENTES**

### **5.2.1. 01 – Pessoal**

No total, prevê-se uma despesa com pessoal de 1.558.842 €, representando cerca de 44% do total do Orçamento da Despesa.

### **5.2.2. 02 – Aquisição de bens e serviços**

Trata-se da segunda área com maior dotação. Nesta rubrica são registadas as despesas necessárias ao funcionamento da **JF UFSACF** no montante global de 1.755.659 €.

### **5.2.3. 04 – Transferências Correntes**

Refere-se aos apoios / subsídios que a **JF UFSACF** prevê atribuir às instituições sem fins lucrativos, a escolas, ao apoio às famílias e a programas ocupacionais, no montante de 22.000 €, 35.000 €, 2.500 € e 200 €.

### **5.2.4. 06 – Outras Despesas Correntes**

Refere-se a despesas não enquadráveis nas rubricas anteriores, nomeadamente, as Despesas Judiciais, os Serviços Bancários, entre outros. Nesta rubrica estima-se um montante global de 5.800€.

## **5.3. DESPESAS DE CAPITAL**

### **5.3.1. 07 – Aquisição de Bens de Capital**

O montante previsto para Aquisição de Bens de Capital perfaz 179.500 €, distribuídos pelos projetos inscritos do Plano Plurianual de Investimento. De realçar que no orçamento do ano de 2024 se prevê investir mais do que o que se irá receber no âmbito das receitas de capital.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## 5.4. DESPESAS POR ORGÂNICA

### 5.4.1. Distribuição do Valor do Orçamento por Orgânica

A distribuição do valor total do orçamento por orgânica é a apresentada

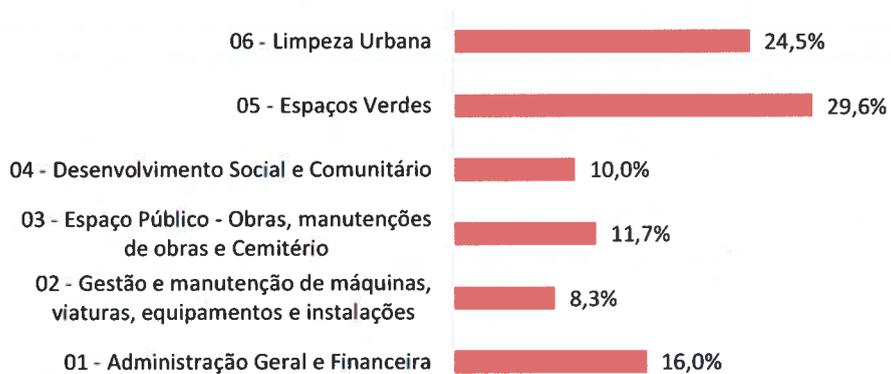
**Distribuição do Orçamento por Orgânica (€)**



### 5.4.2. Percentagem do Orçamento Total por Orgânica

A percentagem do orçamento total em cada uma das orgânicas é a seguinte:

**Distribuição do Orçamento por Orgânica (Em %)**



### 5.4.3. Dotações Previstas por Orgânica

#### 5.4.3.1.01 – Administração Geral e Financeira

Cap.	Designação	Valores em euros (€)	
		Dotações	%
<b>Despesas Correntes</b>			
01	Despesas com o pessoal	480 335	84%
02	Aquisição de Bens e Serviços	85 020	15%
06	Outras Despesas Correntes	4 800	1%
<b>Total de Despesas Correntes</b>		<b>570 155</b>	<b>100%</b>
<b>Totais</b>		<b>570 155</b>	<b>100%</b>

#### 5.4.3.2. 02 – Gestão e manutenção de máquinas, viaturas, equipamentos e instalações

Cap.	Designação	Valores em euros (€)	
		Dotações	%
<b>Despesas Correntes</b>			
02	Aquisição de bens e serviços	252 950	85%
06	Outras despesas correntes	500	0%
<b>Total de Despesas Correntes</b>		<b>253 450</b>	<b>85%</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
07	Aquisição de bens de capital	44 000	15%
<b>Total de Despesas de Capital</b>		<b>44 000</b>	<b>15%</b>
<b>Totais</b>		<b>297 450</b>	<b>100%</b>

#### 5.4.3.3.03 - Espaço Público - Obras, manutenções de obras e Cemitério

Cap.	Designação	Valores em euros (€)	
		Dotações	%
<b>Despesas Correntes</b>			
01	Despesas com o pessoal	207 490	50%
02	Aquisição de bens e serviços	76 100	18%
04	Transferências Correntes	100	0%
<b>Total de Despesas Correntes</b>		<b>283 690</b>	<b>68%</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
07	Aquisição de bens de capital	134 500	32%
<b>Total de Despesas de Capital</b>		<b>134 500</b>	<b>32%</b>
<b>Totais</b>		<b>418 190</b>	<b>100%</b>

5.4.3.4.04 – Desenvolvimento Social e Comunitário

Valores em euros (€)			
Cap.	Designação	Dotações	%
<b>Despesas Correntes</b>			
	01 Despesas com o pessoal	177 417	50%
	02 Aquisição de bens e serviços	104 200	29%
	04 Transferências Correntes	59 500	17%
	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>341 117</b>	<b>96%</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
	08 Transferências e subsídios de capital	15 000	4%
	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>15 000</b>	<b>4%</b>
	<b>Totais</b>	<b>356 117</b>	<b>100%</b>

5.4.3.5.05 – Espaços Verdes

Valores em euros (€)			
Cap.	Designação	Dotações	%
<b>Despesas Correntes</b>			
	01 Despesas com o pessoal	205 310	19%
	02 Aquisição de bens e serviços	851 564	80%
	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>1 056 874</b>	<b>100%</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
	07 Aquisição de bens de capital	1 000	0%
	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>1 000</b>	<b>0%</b>
	<b>Totais</b>	<b>1 057 874</b>	<b>100%</b>

5.4.3.6.06 – Limpeza Urbana

Valores em euros (€)			
Cap.	Designação	Dotações	%
<b>Despesas Correntes</b>			
	01 Despesas com o pessoal	488 290	56%
	02 Aquisição de bens e serviços	385 825	44%
	04 Transferências Correntes	100	0%
	06 Outras despesas correntes	500	0%
	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>874 715</b>	<b>100%</b>
	<b>Totais</b>	<b>874 715</b>	<b>100%</b>

## 6. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes (PPA) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), enquadrados nas Grandes Opções do Plano (GOP), constituídos por ações e projetos realizados através do investimento em objetivos previamente estabelecidos por parte do Executivo da **JF UFSACF** e consequente necessidade de realização de despesa orçamental, são seguidamente apresentados ao longo do presente capítulo.

### 6.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos, apresentado por parte do Executivo da **JF-UFSACF** para o ano de 2024, elaborado em conformidade com as diretrizes constantes no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, concordante com o SNC-AP, constitui um instrumento de gestão pública essencial a uma boa gestão da Junta de Freguesia, na procura de rigor e transparência orçamental, aliados à audácia, inovação e sustentabilidade.

Inclui os projetos e ações a realizar, que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Junta de Freguesia, explicitando a respetiva previsão de despesa, refletida na rubrica 07 – Aquisição de bens de capital.

São contempladas ações com horizonte temporal de realização de um ano, num total de 179.500 €.

Em linha com as principais orientações estratégicas definidas, em termos de investimento assumem destaque os seguintes projetos:

- Licenças de Software (2.500€) e Hardware e Software (8.500€);
- Renovação de equipamento administrativo (4.000 €);
- Aquisição de serviços administrativos (3.500 €);
- Renovação das Instalações Administrativas (15.000 €) e Aquisição de Instalações Administrativas (500 €);
- Renovação do Parque de Viaturas (1.000€) e de Máquinas (9.000€);
- Construção de um Dog Parque (2.500€);
- Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes (1.000€);
- Manutenção e Conservação de Espaços de Jogo e Recreio (83.500€);
- Manutenção e Conservação de Espaço Público (45.000€);
- Conservação da Toponímia e sinalética (1.000€);
- Entre outros.

### 6.2. PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES MAIS RELEVANTES

O Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes inclui a despesa corrente da atividade da Junta de Freguesia, a realizar com projetos e ações específicos, excluindo a despesa incluída no PPI.

No PPA da **JF-UFSACF** para 2024, apresentado nos anexos a este documento, são contempladas ações de horizonte temporal de realização de um ano, no montante total de 1.355.478 €.

Em linha com as principais orientações estratégicas definidas, em termos de investimento assumem destaque as ações abaixo enunciadas de acordo com as respetivas áreas.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### Serviços Públicos e Administrativos

No âmbito da Serviços Públicos e Administrativos, a **JF-UFSACF** tem como objetivos estratégicos:

- Contratação de apoio técnico especializado na área administrativa (24.000 €);
- Realização de ações de modernização administrativa para a valorização dos recursos humanos (1.000 €);
- Aquisição de serviços de publicidade (6.150 €);
- Atribuição de ofertas (1.000 €).

### Vigilância e Segurança

No âmbito da Vigilância e Segurança, a **JF-UFSACF** tem como objetivos estratégicos:

- Aquisição de serviços de Vigilância e Segurança (3.500 €);
- Aquisição de seguros para as diversas atividades desenvolvidas para a junta de freguesia (3.000 €).

### Escolas

No âmbito das escolas, a **JF-UFSACF** tem como objetivos estratégicos:

- Criação de ofertas pro prémios de mérito nas atividades de desporto e educação (4.000 €);
- Apoio nas despesas de limpeza e expediente dos jardins de Infância e escolas do 1º ciclo da Freguesia (22.000 €);

### Saúde e Desporto

No âmbito da Saúde e Desporto, a **JF-UFSACF** tem como objetivos estratégicos:

- Dinamização de atividades destinadas à prática do Desporto Jovem (16.500 €) e apoio nas atividades desportivas (7.000 €);
- Apoio ao nível dos cuidados de Saúde e Bem-Estar da população, nomeadamente em relação ao Centro Comunitário Serviços Médicos (6.000 €).

### Área Social

No âmbito da Área Social, a **JF-UFSACF** tem como objetivos estratégicos:

- Apoio às famílias em situação de carência ou desfavorecimento social (1.500 €), e ao gabinete de apoio ao sobre endividado (1.000 €);
- Prestação de apoio jurídico à população (3.500 €);
- Dinamização do Centro Comunitário Serviços Recolha Resíduos Saúde (500 €);
- Realização de atividades desportivas no âmbito social (1.000 €);
- Dinamização do projeto "Bens Ponto SOS", com o fim a ajudar as pessoas mais desfavorecidas com bens essenciais (1.000 €) e apoio social com bens (500 €).

### **Transportes e Acessibilidades**

No âmbito dos Transportes e Acessibilidades a **JF-UFSACF** tem como objetivos estratégicos:

- Oferta do transporte às atividades realizadas pela junta, tanto no apoio à comunidade (2.500 €), como nas atividades relacionadas com desporto e educação (7.500 €).

### **Habitação, Espaços Públicos e Ambiente**

Em relação à Habitação, Espaços Públicos e Ambiente, a **JF-UFSACF** tem como objetivos estratégicos:

- Manutenção e conservação dos espaços verdes (789.964 €);
- Realização da limpeza das vias e espaços públicos (300.091 €), tal como a recolha de monos (64.184 €);
- Oferta de rede Wifi nos Espaços Públicos da freguesia (500 €).

### **Dinamização Sociocultural e Movimento Associativo**

Em relação à Dinamização Sociocultural e Movimento Associativo, a **JF-UFSACF** tem como objetivos estratégicos:

- Dinamização do Orçamento Participativo (10.000 €);
- Apoio a diversos movimentos associativos (10.000 €) e outras Instituições (2.000 €);
- Apoio às atividades do projeto "Eu Amo SAC" (1.500 €);
- Apoio aos Bombeiros Voluntários de Loures (14.000 €);
- Apoio ao projeto AUGIS (15.000 €);
- Comemoração de efemérides na freguesia, das quais se destacam as Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril;
- Realização de diversas atividades em prol da comunidade (40.800 €);
- Aquisição de serviços especializados para a realização das atividades socioculturais (500 €).



## 7. ANEXOS

### 7.1. ORÇAMENTO 2024 – RESUMO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, arranged vertically on the right margin.]*

DELIBERAÇÃO  
APROVADO P/  
UNANIMIDADE  
DATA 18/12/2023  
ATA N.º 39/2023





7.2. ORÇAMENTO DA RECEITA 2024

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, arranged vertically on the right margin.]*

DELIBERAÇÃO  
APROVADO P/  
UNANIMIDADE  
DATA 18/12/2023  
ATA N.º 39/2023



# FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>Outras Receitas</b>				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	2 000,00	2 000,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	2 000,00	2 000,00
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	2 000,00	2 000,00
<b>Total de Outras Receitas:</b>		<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
<b>Receita Corrente</b>				
0100000000	Impostos directos	0,00	32 000,00	32 000,00
0102000000	Outros	0,00	32 000,00	32 000,00
0102020000	<b>IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>32 000,00</b>	<b>32 000,00</b>
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	290 500,00	290 500,00
0401000000	Taxas	0,00	290 500,00	290 500,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	290 500,00	290 500,00
0401230300	<b>Ocupação da via pública</b>	<b>0,00</b>	<b>135 000,00</b>	<b>135 000,00</b>
0401230400	<b>Animais</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>
0401239900	Outras	0,00	153 000,00	153 000,00
0401239906	<b>Publicidade</b>	<b>0,00</b>	<b>90 000,00</b>	<b>90 000,00</b>
0401239909	<b>Cemitérios</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>
0401239999	<b>Outras (Taxas Secretaria)</b>	<b>0,00</b>	<b>60 000,00</b>	<b>60 000,00</b>
0600000000	Transferências correntes	0,00	3 174 301,00	3 174 301,00
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	5 000,00	5 000,00
0601020000	<b>Privadas</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
0603000000	Administração central	0,00	2 400 809,00	2 400 809,00
0603010000	Estado	0,00	2 387 809,00	2 387 809,00
0603010400	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>0,00</b>	<b>307 078,00</b>	<b>307 078,00</b>
0603010500	<b>Transferências Correntes - Administração Central - Estado - art.38º, nº8 da Lei nº 73/2013</b>	<b>0,00</b>	<b>37 073,00</b>	<b>37 073,00</b>
0603010600	<b>Transferência de Competências - Lei nº 50/2018</b>	<b>0,00</b>	<b>2 003 558,00</b>	<b>2 003 558,00</b>
0603019900	Outras	0,00	40 100,00	40 100,00
0603019901	<b>DGAL</b>	<b>0,00</b>	<b>40 000,00</b>	<b>40 000,00</b>
0603019902	<b>Instituto do Emprego e Formação Profissional</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0603060000	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	13 000,00	13 000,00
0603060100	<b>PRR</b>	<b>0,00</b>	<b>13 000,00</b>	<b>13 000,00</b>
0605000000	Administração local	0,00	768 492,00	768 492,00
0605010000	Continente	0,00	768 492,00	768 492,00
0605010100	Municípios	0,00	768 492,00	768 492,00
0605010101	<b>C M Loures Acordo e Contrato</b>	<b>0,00</b>	<b>760 992,00</b>	<b>760 992,00</b>
0605010102	<b>C M Loures Outras Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>7 500,00</b>	<b>7 500,00</b>
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	63 800,00	63 800,00
0701000000	Venda de bens	0,00	100,00	100,00
0701080000	Mercadorias	0,00	100,00	100,00
0701089900	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0702000000	Serviços	0,00	63 700,00	63 700,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	52 500,00	52 500,00
0702080200	Serviços recreativos	0,00	50 000,00	50 000,00
0702080299	<b>Outros Serviços Recreativos</b>	<b>0,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>50 000,00</b>
0702080400	<b>Serviços desportivos</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	11 200,00	11 200,00
0702090500	<b>Cemitérios</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0702099900	Outros	0,00	11 100,00	11 100,00
0702099901	<b>Posto dos CTT</b>	<b>0,00</b>	<b>8 100,00</b>	<b>8 100,00</b>
0702099902	<b>Comissão Recebimento de Gás</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
0702099903	<b>Posto de Enfermagem</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
0702099904	<b>Lavandaria Social</b>	<b>0,00</b>	<b>2 600,00</b>	<b>2 600,00</b>
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	9 900,00	9 900,00
0801000000	Outras	0,00	9 900,00	9 900,00
0801990000	Outras	0,00	9 900,00	9 900,00
0801999900	Diversas	0,00	9 900,00	9 900,00
0801999901	<b>Restituições</b>	<b>0,00</b>	<b>9 500,00</b>	<b>9 500,00</b>
0801999903	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Total de Receita Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>3 570 501,00</b>	<b>3 570 501,00</b>



# FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>Receita de Capital</b>				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	1 000,00	1 000,00
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	1 000,00	1 000,00
0904060000	Administração Pública - Administração local - Continente	0,00	1 000,00	1 000,00
0904060100	Equipamento de transporte	0,00	500,00	500,00
0904060200	Maquinaria e equipamento	0,00	500,00	500,00
1000000000	Transferências de capital	0,00	1 000,00	1 000,00
1005000000	Administração local	0,00	1 000,00	1 000,00
1005010000	Continente	0,00	1 000,00	1 000,00
1005010100	Municípios	0,00	1 000,00	1 000,00
1005010101	C M Loures Outras Transferencias	0,00	1 000,00	1 000,00
<b>Total de Receita de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>3 574 501,00</b>	<b>3 574 501,00</b>

<b>DELIBERAÇÃO</b>
<u>APROVADO P/</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
DATA <u>18/12/2023</u>
ATA N.º <u>39/2023</u>



7.3. ORÇAMENTO DA DESPESA 2024

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, arranged vertically on the right margin.]*

DELIBERAÇÃO  
APROVADO P/  
UNANIMIDADE  
DATA 18/12/2023  
ATA N.º 39/2023

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>010000</b>	<b>Administração Geral e Financeira</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	480 335,00	480 335,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	368 965,00	368 965,00
<b>0101010000</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>55 100,00</b>	<b>55 100,00</b>
0101040000	Pessoal dos Quadros - RCTFP Tempo Indeterminado	0,00	205 900,00	205 900,00
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em funções - RCTFP Tempo Indeterminado</b>	<b>0,00</b>	<b>133 600,00</b>	<b>133 600,00</b>
<b>0101040200</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
<b>0101040300</b>	<b>Alterações facultativas de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>
<b>0101040400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>62 300,00</b>	<b>62 300,00</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>34 000,00</b>	<b>34 000,00</b>
<b>0101110000</b>	<b>Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>11 855,00</b>	<b>11 855,00</b>
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	25 450,00	25 450,00
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal dos Quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>22 700,00</b>	<b>22 700,00</b>
<b>0101130200</b>	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>0,00</b>	<b>2 750,00</b>	<b>2 750,00</b>
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	36 660,00	36 660,00
<b>0101140100</b>	<b>Pessoal dos Quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>32 660,00</b>	<b>32 660,00</b>
<b>0101140200</b>	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	26 200,00	26 200,00
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>7 000,00</b>
<b>0102040000</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
<b>0102050000</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>0,00</b>	<b>2 600,00</b>	<b>2 600,00</b>
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	16 350,00	16 350,00
<b>0102130100</b>	<b>Prémios de Desempenho</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>
<b>0102130300</b>	<b>Senhas de Presença</b>	<b>0,00</b>	<b>6 350,00</b>	<b>6 350,00</b>
0103000000	Segurança social	0,00	85 170,00	85 170,00
<b>0103010000</b>	<b>Ençargos com a saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>5 500,00</b>	<b>5 500,00</b>
<b>0103030000</b>	<b>Subsidio familiar a criança e jovens</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	69 320,00	69 320,00
<b>0103050100</b>	<b>ADSE</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
0103050200	Segurança Social Pessoal RCTFP	0,00	68 320,00	68 320,00
<b>0103050201</b>	<b>CGA</b>	<b>0,00</b>	<b>14 000,00</b>	<b>14 000,00</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>0,00</b>	<b>54 320,00</b>	<b>54 320,00</b>
0103090000	Seguros	0,00	9 600,00	9 600,00
<b>0103090100</b>	<b>Seguro Acidentes Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>9 600,00</b>	<b>9 600,00</b>
0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	250,00	250,00
<b>0103100100</b>	<b>Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	85 020,00	85 020,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	13 150,00	13 150,00
<b>0201060000</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>
<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>5 500,00</b>	<b>5 500,00</b>
<b>0201100000</b>	<b>Produtos vendidos nas farmácias</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0201150000</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
0201160000	Mercadorias para venda	0,00	100,00	100,00
<b>0201160300</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0201180000</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>0201190000</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>3 500,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	71 870,00	71 870,00
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>15 000,00</b>
<b>0202110000</b>	<b>Representação dos serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0202130000</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>20 000,00</b>
<b>0202150000</b>	<b>Formação</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0202170000</b>	<b>Publicidade</b>	<b>0,00</b>	<b>10 840,00</b>	<b>10 840,00</b>
<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>24 000,00</b>	<b>24 000,00</b>
<b>0202240000</b>	<b>Encargos de cobrança de receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>630,00</b>	<b>630,00</b>
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	4 800,00	4 800,00
0602000000	Diversas	0,00	4 800,00	4 800,00



# FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0602010000	Impostos e taxas	0,00	100,00	100,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	100,00	100,00
0602030000	Outras	0,00	4 700,00	4 700,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	2 000,00	2 000,00
0602030500	Outras	0,00	2 700,00	2 700,00
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>570 155,00</b>	<b>570 155,00</b>
<b>Total Class. Orgânica 010000</b>		<b>0,00</b>	<b>570 155,00</b>	<b>570 155,00</b>

DELIBERAÇÃO  
APROVADO P/  
UNANIMIDADE  
DATA 18/12/2023  
ATA N.º 39/2023

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>020000</b>	<b>Gestão e manutenção de máquinas, viaturas, equipamentos e instalações</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	252 950,00	252 950,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	49 400,00	49 400,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	29 400,00	29 400,00
0201020100	Gasolina	0,00	5 000,00	5 000,00
0201020200	Gasóleo	0,00	24 000,00	24 000,00
0201029900	Outros	0,00	400,00	400,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	4 000,00	4 000,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	15 000,00	15 000,00
0201210000	Outros bens	0,00	1 000,00	1 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	203 550,00	203 550,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	60 000,00	60 000,00
0202010100	Água	0,00	22 000,00	22 000,00
0202010200	Eletricidade	0,00	33 000,00	33 000,00
0202010500	Gás	0,00	5 000,00	5 000,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	20 100,00	20 100,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	35 000,00	35 000,00
0202040000	Locação de edifícios	0,00	6 300,00	6 300,00
0202060000	Locação de material de transporte	0,00	2 500,00	2 500,00
0202100000	Transportes	0,00	250,00	250,00
0202120000	Seguros	0,00	14 400,00	14 400,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	20 000,00	20 000,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	37 000,00	37 000,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	8 000,00	8 000,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	500,00	500,00
0602000000	Diversas	0,00	500,00	500,00
0602030000	Outras	0,00	500,00	500,00
0602030500	Outras	0,00	500,00	500,00
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>253 450,00</b>	<b>253 450,00</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	44 000,00	44 000,00
0701000000	Investimentos	0,00	44 000,00	44 000,00
0701030000	Edifícios	0,00	15 500,00	15 500,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	15 500,00	15 500,00
0701060000	Material de transporte	0,00	1 000,00	1 000,00
0701060200	Outro	0,00	1 000,00	1 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	8 500,00	8 500,00
0701080000	Software Informatico	0,00	2 500,00	2 500,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	4 000,00	4 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	12 500,00	12 500,00
0701100200	Outro	0,00	12 500,00	12 500,00
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>44 000,00</b>	<b>44 000,00</b>
<b>Total Class. Orgânica 020000</b>		<b>0,00</b>	<b>297 450,00</b>	<b>297 450,00</b>



# FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>030000</b>	<b>Espaço Público - Obras, manutenções de obras e Cemitério</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	207 490,00	207 490,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	157 850,00	157 850,00
0101040000	Pessoal dos Quadros - RCTFP Tempo Indeterminada	0,00	106 200,00	106 200,00
0101040100	Pessoal em funções - RCTFP Tempo Indeterminado	0,00	80 700,00	80 700,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	0,00	25 500,00	25 500,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	21 350,00	21 350,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	14 700,00	14 700,00
0101130100	Pessoal dos Quadros	0,00	14 700,00	14 700,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	15 600,00	15 600,00
0101140100	Pessoal dos Quadros	0,00	15 600,00	15 600,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	9 700,00	9 700,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	7 000,00	7 000,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	2 700,00	2 700,00
0102130100	Prémios de Desempenho	0,00	2 700,00	2 700,00
0103000000	Segurança social	0,00	39 940,00	39 940,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	3 200,00	3 200,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	32 940,00	32 940,00
0103050100	ADSE	0,00	640,00	640,00
0103050200	Segurança Social Pessoal RCTFP	0,00	32 300,00	32 300,00
0103050201	CGA	0,00	16 100,00	16 100,00
0103050202	Segurança Social	0,00	16 200,00	16 200,00
0103090000	Seguros	0,00	3 800,00	3 800,00
0103090100	Seguro Acidentes Trabalho	0,00	3 800,00	3 800,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	76 100,00	76 100,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	51 700,00	51 700,00
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	33 000,00	33 000,00
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	200,00	200,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	4 000,00	4 000,00
0201170000	Ferramentas e utensilios	0,00	2 500,00	2 500,00
0201210000	Outros bens	0,00	12 000,00	12 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	24 400,00	24 400,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	650,00	650,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	3 000,00	3 000,00
0202100000	Transportes	0,00	50,00	50,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	100,00	100,00
0202150000	Formação	0,00	500,00	500,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	100,00	100,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	20 000,00	20 000,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	100,00	100,00
0408000000	Famílias	0,00	100,00	100,00
0408020000	Famílias	0,00	100,00	100,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	100,00	100,00
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>283 690,00</b>	<b>283 690,00</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	134 500,00	134 500,00
0701000000	Investimentos	0,00	134 500,00	134 500,00
0701040000	Construções diversas	0,00	131 000,00	131 000,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	46 500,00	46 500,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	83 500,00	83 500,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	1 000,00	1 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	3 500,00	3 500,00
0701100200	Outro Equipamento básico	0,00	3 500,00	3 500,00
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>134 500,00</b>	<b>134 500,00</b>



# FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
	<b>Total Class. Orgânica 030000</b>	0,00	418 190,00	418 190,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

DELIBERAÇÃO  
APROVADO P/  
UNANIMIDADE  
DATA 18/12/2023  
ATA N.º 39/2023



# FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>040000</b>	<b>Desenvolvimento Social e Comunitário</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	177 417,00	177 417,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	137 350,00	137 350,00
010104000	Pessoal dos Quadros - RCTFP Tempo Indeterminada	0,00	94 300,00	94 300,00
010104010	Pessoal em funções - RCTFP Tempo Indeterminado	0,00	94 300,00	94 300,00
010107000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	16 200,00	16 200,00
010108000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	850,00	850,00
010113000	Subsídio de refeição	0,00	10 200,00	10 200,00
010113010	Pessoal dos Quadros	0,00	10 200,00	10 200,00
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	15 800,00	15 800,00
010114010	Pessoal dos Quadros	0,00	15 800,00	15 800,00
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	5 350,00	5 350,00
010202000	Horas extraordinárias	0,00	5 000,00	5 000,00
010204000	Ajudas de custo	0,00	250,00	250,00
010205000	Abono para falhas	0,00	100,00	100,00
010300000	Segurança social	0,00	34 717,00	34 717,00
010301000	Encargos com a saúde	0,00	2 000,00	2 000,00
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	29 360,00	29 360,00
010305010	ADSE	0,00	560,00	560,00
010305020	Segurança Social Pessoal RCTFP	0,00	28 800,00	28 800,00
010305021	CGA	0,00	2 800,00	2 800,00
010305022	Segurança Social	0,00	26 000,00	26 000,00
010309000	Seguros	0,00	3 357,00	3 357,00
010309010	Seguro Acidentes Trabalho	0,00	3 357,00	3 357,00
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	104 200,00	104 200,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	16 100,00	16 100,00
020104000	Limpeza e higiene	0,00	50,00	50,00
020106000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1 500,00	1 500,00
020109000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	500,00	500,00
020111000	Material de consumo clínico	0,00	500,00	500,00
020115000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	5 000,00	5 000,00
020120000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	250,00	250,00
020121000	Outros bens	0,00	8 300,00	8 300,00
020200000	Aquisição de serviços	0,00	88 100,00	88 100,00
020203000	Conservação de bens	0,00	500,00	500,00
020210000	Transportes	0,00	10 000,00	10 000,00
020212000	Seguros	0,00	3 000,00	3 000,00
020218000	Vigilância e segurança	0,00	3 600,00	3 600,00
020220000	Outros trabalhos especializados	0,00	5 000,00	5 000,00
020222000	Serviços de saúde	0,00	6 500,00	6 500,00
020225000	Outros serviços	0,00	59 500,00	59 500,00
020225010	Outros Serviços	0,00	49 500,00	49 500,00
020225020	Orçamento Participativo	0,00	10 000,00	10 000,00
040000000	Transferências correntes	0,00	59 500,00	59 500,00
040500000	Administração local	0,00	22 000,00	22 000,00
040501000	Continente	0,00	22 000,00	22 000,00
040501010	Municípios	0,00	22 000,00	22 000,00
040501011	Escolas EB1/JI	0,00	22 000,00	22 000,00
040700000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	35 000,00	35 000,00
040701000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	35 000,00	35 000,00
040800000	Famílias	0,00	2 500,00	2 500,00
040802000	Outras	0,00	2 500,00	2 500,00
040802020	Outras (Famílias)	0,00	2 500,00	2 500,00
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>341 117,00</b>	<b>341 117,00</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
080000000	Transferências de capital	0,00	15 000,00	15 000,00
080700000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00



# FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	15 000,00	15 000,00
	<b>Total de Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>15 000,00</b>
	<b>Total Class. Orgânica 040000</b>	<b>0,00</b>	<b>356 117,00</b>	<b>356 117,00</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

**DELIBERAÇÃO**  
**APROVADO P/**  
**UNANIMIDADE**  
DATA **18, 12, 2023**  
ATA N.º **39/2023**

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>050000</b>	<b>Espaços Verdes</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	205 310,00	205 310,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	148 710,00	148 710,00
0101040000	Pessoal dos Quadros - RCTFP Tempo Indeterminada	0,00	101 600,00	101 600,00
0101040100	Pessoal em funções - RCTFP Tempo Indeterminado	0,00	101 600,00	101 600,00
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	14 760,00	14 760,00
0101080000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	850,00	850,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	14 500,00	14 500,00
0101130100	Pessoal dos Quadros	0,00	14 500,00	14 500,00
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	17 000,00	17 000,00
0101140100	Pessoal dos Quadros	0,00	17 000,00	17 000,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	11 400,00	11 400,00
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	5 000,00	5 000,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	6 400,00	6 400,00
0102130100	Prémios de Desempenho	0,00	6 400,00	6 400,00
0103000000	Segurança social	0,00	45 200,00	45 200,00
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	4 000,00	4 000,00
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	2 800,00	2 800,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	33 600,00	33 600,00
0103050100	ADSE	0,00	800,00	800,00
0103050200	Segurança Social Pessoal RCTFP	0,00	32 800,00	32 800,00
0103050201	CGA	0,00	30 000,00	30 000,00
0103050202	Segurança Social	0,00	2 800,00	2 800,00
0103090000	Seguros	0,00	4 800,00	4 800,00
0103090100	Seguro Acidentes Trabalho	0,00	4 800,00	4 800,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	851 564,00	851 564,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	11 000,00	11 000,00
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	6 500,00	6 500,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	2 000,00	2 000,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	500,00
0201210000	Outros bens	0,00	2 000,00	2 000,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	840 564,00	840 564,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	50 000,00	50 000,00
0202010100	Água	0,00	50 000,00	50 000,00
0202150000	Formação	0,00	500,00	500,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	100,00	100,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	789 964,00	789 964,00
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>1 056 874,00</b>	<b>1 056 874,00</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	1 000,00	1 000,00
0701000000	Investimentos	0,00	1 000,00	1 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	1 000,00	1 000,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	1 000,00	1 000,00
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>Total Class. Orgânica 050000</b>		<b>0,00</b>	<b>1 057 874,00</b>	<b>1 057 874,00</b>

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2024

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>060000</b>	<b>Limpeza Urbana</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
010000000	Despesas com o pessoal	0,00	488 290,00	488 290,00
010100000	Remunerações certas e permanentes	0,00	352 340,00	352 340,00
010104000	Pessoal dos Quadros - RCTFP Tempo Indeterminada	0,00	261 000,00	261 000,00
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em funções - RCTFP Tempo Indeterminado</b>	<b>0,00</b>	<b>261 000,00</b>	<b>261 000,00</b>
<b>0101070000</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>9 840,00</b>	<b>9 840,00</b>
010113000	Subsídio de refeição	0,00	38 000,00	38 000,00
<b>0101130100</b>	<b>Pessoal dos Quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>38 000,00</b>	<b>38 000,00</b>
010114000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	43 500,00	43 500,00
<b>0101140100</b>	<b>Pessoal dos Quadros</b>	<b>0,00</b>	<b>43 500,00</b>	<b>43 500,00</b>
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	28 700,00	28 700,00
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>
010213000	Outros suplementos e prémios	0,00	18 700,00	18 700,00
<b>0102130100</b>	<b>Prémios de Desempenho</b>	<b>0,00</b>	<b>18 700,00</b>	<b>18 700,00</b>
010300000	Segurança social	0,00	107 250,00	107 250,00
<b>0103010000</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>8 750,00</b>	<b>8 750,00</b>
010305000	Contribuições para a segurança social	0,00	85 500,00	85 500,00
<b>0103050100</b>	<b>ADSE</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
0103050200	Segurança Social Pessoal RCTFP	0,00	83 500,00	83 500,00
<b>0103050201</b>	<b>CGA</b>	<b>0,00</b>	<b>21 000,00</b>	<b>21 000,00</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>0,00</b>	<b>62 500,00</b>	<b>62 500,00</b>
010309000	Seguros	0,00	13 000,00	13 000,00
<b>0103090100</b>	<b>Seguro Acidentes Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>13 000,00</b>	<b>13 000,00</b>
020000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	385 825,00	385 825,00
020100000	Aquisição de bens	0,00	20 500,00	20 500,00
<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>
<b>0201060000</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0201140000</b>	<b>Outro material - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>7 000,00</b>
020200000	Aquisição de serviços	0,00	365 325,00	365 325,00
<b>0202100000</b>	<b>Transportes</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>0202150000</b>	<b>Formação</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>364 275,00</b>	<b>364 275,00</b>
040000000	Transferências correntes	0,00	100,00	100,00
040800000	Famílias	0,00	100,00	100,00
040802000	Famílias	0,00	100,00	100,00
<b>0408020100</b>	<b>Programas Ocupacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
060000000	Outras despesas correntes	0,00	500,00	500,00
060200000	Diversas	0,00	500,00	500,00
060203000	Outras	0,00	500,00	500,00
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>874 715,00</b>	<b>874 715,00</b>
<b>Total Class. Orgânica 060000</b>		<b>0,00</b>	<b>874 715,00</b>	<b>874 715,00</b>
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>3 574 501,00</b>	<b>3 574 501,00</b>

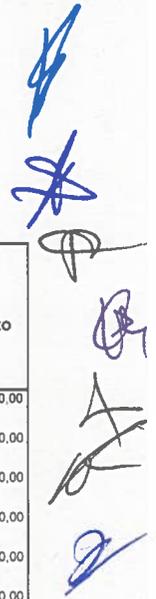
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



7.4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

*[Handwritten signatures in blue ink, arranged vertically on the right side of the page.]*

DELIBERAÇÃO
<u>APROVADO P/</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
DATA <u>18/12/2023</u>
ATA N.º <u>39/2023</u>



Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027		2028	Outros
010101	2024_01_01	Aquisição Equipamento Informático	020000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	8 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	28 500,00
010101	2024_02_01	Aquisição Software Informático	020000 0701080000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 500,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	42 500,00
010101	2024_03_01	Aquisição Equipamento Administrativo	020000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	4 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	24 000,00
010101	2024_07_01	Aquisição Equipamentos serviços administrativos	020000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	3 500,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	19 500,00
010101	2024_09_01	Aquisição de Viaturas	020000 0701060200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	41 000,00
010101	2024_10_01	Requalificação de Instalações Administrativas	020000 0701030100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	75 000,00
010101	2024_10_02	Aquisição de Instalações Administrativas	020000 0701030100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
020402	2024_07_02	Aquisição Máquinas setor Obras	020000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	5 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00	33 000,00
020406	2024_07_03	Aquisição Máquinas setor Espaços Verdes	020000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
020406	2024_07_04	Aquisição Máquinas setor Limpeza Urbana	020000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	3 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	19 000,00
020406	2024_08_01	Requalificação Zonas Verdes	050000 0701040500	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	90 000,00	0,00	361 000,00
020502	2024_05_01	Requalificação de Espaços de Jogo e Recreio	030000 0701040500	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	81 000,00	83 200,00	83 200,00	83 200,00	83 200,00	0,00	413 800,00
020502	2024_05_02	Construção de Dog Parque	030000 0701040500	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	22 500,00
020502	2024_06_01	Bens Espaços de Jogo e Recreio	030000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	22 500,00
020502	2024_06_02	Aquisição de Mobiliário Urbano	030000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	17 000,00
020502	2024_11_01	Aquisição de Sinalética	030000 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
030301	2024_04_01	Asfaltamentos	030000 0701040100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	61 000,00
030301	2024_04_02	Requalificação Urbana	030000 0701040100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	5 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	0,00	165 000,00
030301	2024_04_03	Requalificação da Av. Luís de Camões	030000 0701040100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
030301	2024_04_05	Requalificação de Rotundas	030000 0701040100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	21 000,00
030301	2024_04_04	Requalificação de Passeiros	030000 0701040100	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	30 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	130 000,00
030301	2024_04_06	Requalificação do Espaço Público	030000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	8 500,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	108 500,00



# FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

2024

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027		2028	Outros
Total											0,00	0,00	179 500,00	359 700,00	359 700,00	359 700,00	359 700,00	0,00	1 618 300,00

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 18 de dezembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'V. Silva', 'Alcega', 'Rosa', 'L. B. Galhe', 'P. L. L.', and 'F. J. D. Silva']*

DELIBERAÇÃO  
APROVADO P/  
UNANIMIDADE  
DATA 18/12/2023  
ATA N.º 39/2023



7.5. PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES MAIS RELEVANTES 2024

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, arranged vertically on the right margin.]*

DELIBERAÇÃO  
APROVADO P/  
UNANIMIDADE  
DATA 18/12/2023  
ATA N.º 39/2023



# FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

## Plano Plurianual de Ações - Inicial

2024

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027		2028	Outros
010101	2024_01_01	Administração Ofertas	010000 0201150000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
010101	2024_01_02	Administração Serviços Especializados	010000 0202200000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	24 000,00	24 000,00	24 000,00	24 000,00	24 000,00	0,00	120 000,00
010101	2024_01_04	Administração Publicidade	010000 0202170000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	10 840,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	30 840,00
010201	2024_10_01	Bombeiros Voluntários de Loures Subsídio	040000 0407010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	14 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	0,00	62 000,00
020100	2024_08_04	Educação Subsídio Expediente e Limpeza e outros apoios	040000 0405010101	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	22 000,00	0,00	110 000,00
020100	2024_08_05	Educação Apoios outras Instituições	040000 0407010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	10 000,00
020200	2024_04_01	Centro Comunitário Serviços Recolha Resíduos Saúde	040000 0202220000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
020200	2024_04_02	Centro Comunitário Serviços Médicos	040000 0202220000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	30 000,00
020302	2024_02_03	Sociocultural Serviços Especializados	040000 0202200000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
020302	2024_03_01	Ação Social Bens Ponto SOS	040000 0201210000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
020302	2024_03_03	Ação Social Gabinete Sobreendividado	040000 0202200000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
020302	2024_03_04	Ação Social Apoio Jurídico	040000 0202200000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	17 500,00
020302	2024_03_05	Ação Social Famílias	040000 0408020200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	7 500,00
020302	2024_03_06	Ação Social Desporto	040000 0408020200	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
020302	2024_15_01	Projeto AUGIS	040000 0807010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	75 000,00
020302	2024_03_02	Ação Social Bens	040000 0201210000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020406	2024_12_01	Espaços Verdes Manutenção Zonas Ajudinadas	050000 0202200000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	784 964,00	784 964,00	784 964,00	784 964,00	784 964,00	0,00	3 924 820,00
020406	2024_12_02	Espaços Verdes Serviços	050000 0202200000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00
020406	2024_14_01	Limpeza Urbana Serviços de Limpeza Urbana	060000 0202200000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	289 091,00	289 091,00	289 091,00	289 091,00	289 091,00	0,00	1 445 455,00
020406	2024_13_02	Limpeza Urbana Serviços de Recolha de Monos	060000 0202200000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	64 184,00	53 040,00	53 040,00	53 040,00	53 040,00	0,00	276 344,00
020406	2024_13_03	Limpeza Urbana Serviços	060000 0202200000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	11 000,00	34 050,00	34 050,00	34 050,00	34 050,00	0,00	147 200,00
020501	2024_11_01	Movimento Associativo Apoio Atividades	040000 0407010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	10 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	0,00	62 000,00
020502	2024_06_01	Atividades Educação, Juventude e Desporto Bens	040000 0201210000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	12 500,00
020502	2024_06_02	Atividades Educação, Juventude e Desporto Transportes	040000 0202100000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	7 500,00	13 500,00	13 500,00	13 500,00	13 500,00	0,00	61 500,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



# FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

2024

## Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2023	Períodos seguintes						
													2024	2025	2026	2027		2028	Outros
020502	2024_06_03	Atividades Educação, Juventude e Desporto Serviços	040000 0202250100	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	01/01/2024		0,00	0,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	0,00	70 000,00
020502	2024_06_04	Atividades Educação, Juventude e Desporto Ofertas	040000 0201150000	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	4 000,00	7 200,00	7 200,00	7 200,00	7 200,00	0,00	32 800,00
020502	2024_06_05	Atividades Juventude e Desporto Seguros	040000 0202120000	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
020502	2024_06_06	Atividades Juventude e Desporto Vigilância e Segurança	040000 0202180000	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	0,00	5 500,00
020502	2024_06_07	Atividades Juventude e Desporto Apoios Atividades	040000 0407010000	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	7 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	127 000,00
020502	2024_07_01	Atividades Comunidade Bens	040000 0201210000	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	4 300,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00	32 300,00
020502	2024_07_02	Atividades Comunidade Serviços	040000 0202250100	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	35 000,00	115 000,00	115 000,00	115 000,00	115 000,00	0,00	495 000,00
020502	2024_07_03	Atividades Comunidade Ofertas	040000 0201150000	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 000,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	11 000,00
020502	2024_07_04	Atividades Comunidade Vigilância e Segurança	040000 0202180000	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	22 500,00
020502	2024_07_05	Atividades Comunidade Apoios	040000 0407010000	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
020502	2024_07_06	Atividades Comunidade Seguros	040000 0202120000	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	3 500,00
020502	2024_07_07	Atividades Comunidade Transportes	040000 0202100000	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	2 500,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	3 700,00
020502	2024_07_08	Atividades Comunidade Wifi Espaços Públicos	040000 0202250100	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
020503	2024_09_01	Eu Amo SAC (PE) Seguro	040000 0202120000	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
020503	2024_09_02	Eu Amo SAC (PE) Apoio Atividades	040000 0407010000	○	0,00	100,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024		0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	7 500,00
<b>Total</b>											0,00	0,00	1 355 479,00	1 477 745,00	1 477 745,00	1 477 745,00	1 477 745,00	0,00	7 266 459,00

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em 18 de dezembro de 2023

**ORGÃO DELIBERATIVO**

*[Handwritten signatures]*  
Rosário Reguila  
H L

*[Handwritten signature]*  
Rogério Oliveira

**DELIBERAÇÃO**  
APROVADO P/  
UNANIMIDADE  
DATA 18/12/2023  
ATA N.º 39/2023



7.6. MAPA DE PESSOAL 2024

*[Handwritten signatures in blue ink, arranged vertically on the right side of the page.]*

DELIBERAÇÃO  
APROVADO P/  
UNANIMIDADE  
DATA 18/12/2023  
ATA N.º 39/2023

# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

Mapa de Pessoal para 2024

(artg.29º da Lei 35/2014, de 20 Junho LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho			Observações
		Preenchido	A Preencher	Total	
<b>Atribuições na Área do e Administrativo e Financeiro</b>	<b>Cargo / Carreira / Categoria</b>	<b>Preenchido</b>	<b>A Preencher</b>	<b>Total</b>	<b>Observações</b>
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste Pelouro por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	1	1	2	1 Área Contratação 1 Área Ciências Sociais (A preencher)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Coordenador Técnico	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	7	6	13	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	6	1	7	
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>8</b>	<b>23</b>	
<b>Atribuições na Área do Desenvolvimento Sociocultural</b>	<b>Cargo / Carreira / Categoria</b>	<b>Preenchido</b>	<b>A Preencher</b>	<b>Total</b>	<b>Observações</b>
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste Pelouro por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	3	0	3	1 Área Psicologia 1 Área Serviço Social 1 Área Nutrição
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	2	0	2	
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTONIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS**

Mapa de Pessoal para 2024

(artg.29º da Lei 35/2014, de 20 Junho LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho			Observações
		Preenchido	A Preencher	Total	
<b>Atribuições na Área do Espaço Público</b>	<b>Cargo / Carreira / Categoria</b>	<b>Preenchido</b>	<b>A Preencher</b>	<b>Total</b>	<b>Observações</b>
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade por cujos resultados é responsável, realização de tarefas de programação, organização e controlo de trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substitui o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	3	1	4	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	41	2	43	
<b>TOTAL</b>		<b>44</b>	<b>2</b>	<b>47</b>	
<b>TOTAL FINAL</b>		<b>65</b>	<b>10</b>	<b>76</b>	

Observações / Vínculos que não por tempo indeterminado

- a) Postos de trabalho a termo resolutivo incerto
- b) Postos de trabalho a termo resolutivo certo
- c) Postos de trabalho em mobilidade

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho	Observações
Técnico superior	5	
Coordenador técnico	1	
Assistente técnico	14	
Encarregado operacional	4	
Assistente operacional	52	
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>	

**DELIBERAÇÃO**

APROVADO P/

UNANIMIDADE

DATA 18.12.2023

ATA N.º 39/2023

Aprovado em Reunião de Executivo de 18 de dezembro de 2023

O Executivo

Aprovado em Reunião de Assembleia \_\_\_\_ de dezembro de 2023

A Assembleia de Freguesia

*[Handwritten signatures of the Executive and the Parish Assembly members]*



*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a star and several illegible signatures.]*

DELIBERAÇÃO  
APROVADO P/  
UNANIMIDADE  
DATA 18/12/2023  
ATA N.º 39/2023

## 8. GLOSSÁRIO DE TERMOS E ABREVIATURAS

<b>BCE</b>	Banco Central Europeu
<b>BP</b>	Banco de Portugal
<b>CML</b>	Câmara Municipal de Loures
<b>DGS</b>	Direção Geral de Saúde
<b>DPC</b>	Documento de Prestação de Contas
<b>FBCF</b>	Formação Bruta de Capital Fixo
<b>FFF</b>	Fundo de Financiamento das Freguesias
<b>IHPC</b>	Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor
<b>IMI</b>	Imposto Municipal sobre Imóveis
<b>JF-UFSACF</b>	Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas
<b>NCP</b>	Norma de Contabilidade Pública
<b>OE</b>	Orçamento de Estado
<b>OVP</b>	Ocupação da Via Pública
<b>PBG</b>	Princípios de Bom Governo
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>POCAL</b>	Plano Oficial das Autarquias Locais
<b>RH</b>	Recursos Humanos
<b>RPDM</b>	Regulamento do Plano Diretor Municipal
<b>SNC-AP</b>	Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública
<b>TIC</b>	Tecnologias da Informação e Comunicação

DELIBERAÇÃO  
APROVADO P/  
UNANIMIDADE  
 DATA 18, 12, 2023  
 ATA N.º 39/2023

# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

Mapa de Pessoal para 2024

(artg.29º da Lei 35/2014, de 20 Junho LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho			Observações
		Preenchido	A Preencher	Total	
<b>Atribuições na Área do e Administrativo e Financeiro</b>	<b>Cargo / Carreira / Categoria</b>	<b>Preenchido</b>	<b>A Preencher</b>	<b>Total</b>	<b>Observações</b>
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste Pelouro por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	1	1	2	1 Área Contratação 1 Área Ciências Sociais (A preencher)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Coordenador Técnico	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	7	6	13	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	6	1	7	
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>8</b>	<b>23</b>	
<b>Atribuições na Área do Desenvolvimento Sociocultural</b>	<b>Cargo / Carreira / Categoria</b>	<b>Preenchido</b>	<b>A Preencher</b>	<b>Total</b>	<b>Observações</b>
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste Pelouro por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	3	0	3	1 Área Psicologia 1 Área Serviço Social 1 Área Nutrição
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1	0	1	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	2	0	2	
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTONIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS**

Mapa de Pessoal para 2024

(artg.29º da Lei 35/2014, de 20 Junho LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho			Observações
		Preenchido	A Preencher	Total	
<b>Atribuições na Área do Espaço Público</b>	<b>Cargo / Carreira / Categoria</b>	<b>Preenchido</b>	<b>A Preencher</b>	<b>Total</b>	<b>Observações</b>
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade por cujos resultados é responsável, realização de tarefas de programação, organização e controlo de trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substitui o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado Operacional	3	1	4	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	41	2	43	
<b>TOTAL</b>		<b>44</b>	<b>2</b>	<b>47</b>	
<b>TOTAL FINAL</b>		<b>65</b>	<b>10</b>	<b>76</b>	

Observações / Vínculos que não por tempo indeterminado

- a) Postos de trabalho a termo resolutivo incerto
- b) Postos de trabalho a termo resolutivo certo
- c) Postos de trabalho em mobilidade

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho	Observações
Técnico superior	5	
Coordenador técnico	1	
Assistente técnico	14	
Encarregado operacional	4	
Assistente operacional	52	
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>	

**DELIBERAÇÃO**

APROVADO P/

UNANIMIDADE

DATA 18.12.2023

ATA N.º 39/2023

Aprovado em Reunião de Executivo de 18 de dezembro de 2023

O Executivo

Aprovado em Reunião de Assembleia \_\_\_\_ de dezembro de 2023

A Assembleia de Freguesia

*[Handwritten signatures of the Executive and the Parish Assembly members]*